



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 069/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

DATA: 28/10/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 069 /2020

PROTOCOLO

RECEBID

28/10/2020

Funcionário

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua José Ribamar Leite** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01222-0 situada no Res. ITANS, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de outubro de 2020.

ANDERSON CLAYTON DUATE DE MEDEIROS
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

O senhor José Ribamar Leite, nasceu aos 10/10/1943 e faleceu aos 26/01/2019, por volta de décadas se dedicou ao comércio de móveis e eletrodomésticos prestando relevantes serviços a cidade de Caicó.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de outubro de 2020

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PSC

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 22 / 10 / 2020



Câmara Municipal de Caicó
Secretaria Legislativa

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 069/2020 foi **aprovado**, por unanimidade, na 39ª Sessão Ordinária, em 4 de novembro de 2020.

Caicó, 9 de novembro de 2020.

ALINE CRISTINA SILVA
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 051/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 069/2020
Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Aprovado em: 04/11/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 24 / 11 / 2020


Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura: _____
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura: _____
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ____/____/____ pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: _____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 04/11/2020)

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó - RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Ribamar Leite** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01222-0, situada no Res. ITANS, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 04 de novembro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó - RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ RIBAMAR LEITE** a Arteria Projetada, com Código de Logradouro nº 01222-0, situada no Res. ITANS, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:E3A663A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2020. Edição 2410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>